



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 10 / 2017-----

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta e Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois – Marcação de dia fixo para reuniões ordinárias; -----

Ponto três – Nomeação de substituto legal do Presidente; -----

Ponto quatro – Análise da situação; -----

Ponto quinto – Deliberações; -----

Ponto sexto – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. ----

Ponto um – Período antes da ordem do dia. -----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente, foram abordadas questões a assuntos pendentes, provenientes do anterior mandato. Assim, foi focada a questão da candidatura ao “PDR 2020”, a qual foi alvo de esclarecimento em reunião ocorrida entre o senhor Presidente e elementos da “ARBOREA - Associação Agroflorestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana”. Assim, aguardam-se informações relativas à aprovação da candidatura, devendo destacar-se que, à partida, esta não parece ser do interesse desta Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Seguidamente, o senhor Presidente informou que, por solicitação da 'Associação Vinhais Extreme', ofício com entrada n.º 316, de dezanove do corrente, foi prestado apoio logístico, nomeadamente, empréstimo da 'Carrinha 4x4', bem como oferta de oitocentas garrafas de água para as provas que esta Associação tem calendarizadas. -----

Concluindo o presente ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente transmitiu que foi recebida informação da Câmara Municipal de Vinhais relativa à colocação de placa de "estacionamento proibido", na 'Travessa do Boqueiro', solicitada pela senhora Emília Cândida Bornes Mendes. -----

Ponto dois – Marcação de dia fixo para reuniões ordinárias. -----

O senhor Presidente colocou à consideração dos restantes membros do executivo o desenvolvimento das reuniões ordinárias na última sexta-feira de cada mês, pelas vinte e uma horas, na Sede da Junta de Freguesia, ou, sempre que motivos consideráveis o justifiquem, no mesmo local, em dia e hora a definir. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade. Esta informação será tornada pública, via Edital, no decurso da semana vindoura. -----

No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos - **Nomeação de substituto legal do Presidente** -, no uso das suas competências, atribuídas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente no n.º 2, do artigo 18.º, alínea b, o senhor Presidente nomeou seu substituto, em situações de impedimento ou ausências, delegando as competências que lhe são conferidas, na Tesoureira Amália da Conceição Rodrigues Félix. -----

Ponto quatro – Análise da situação; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de trinta e dois mil e vinte e três euros e noventa cêntimos.

Ponto cinco – Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: -----

a) O exercício de funções a meio-tempo do Presidente Marco Alexandre Maciel Costa, com início na presente data, nos termos da alínea a), do ponto 2, Artigo 18.º, do Regime Jurídico de Funcionamento das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

b) A delegação de competências da Junta de Freguesia no senhor Presidente, em conformidade com o disposto no ponto 1, do Artigo 17.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste particular, é estabelecido um limite de quatro mil euros para pagamento de despesas autorizadas, as quais, devidamente cabimentadas, serão aprovadas em reunião de Junta de Freguesia do mês referente à sua execução. –**c)** Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir discriminadas: -----

c.1) Pagamento no valor mil cento e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos, à empresa 'Cidadela, Materiais de Construção', referente a material de desgaste para a 'Equipa de Cantonagem'. Faturas números A/1647; A/1600 e A/1633, com entradas n.º 306, 308 e 311. -----

c.2) Pagamento no valor de quinze euros e setenta e cinco cêntimos, à empresa



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

'PAN XIUJIAN.', referente a material para 'Festa de S. João – 2017'. Fatura n.º 201/00018594, com entrada n.º 317. -----

c.3) Pagamento no valor de trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, à empresa 'MATNORD', referente a material de construção. Fatura n.º 2017/1183, com entrada n.º 325.-----

c.4) Pagamento no valor de doze euros, à empresa 'PetroVinhais', referente combustíveis para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura n.º 17a/1045, com entrada n.º 314. -----

c.5) Pagamento no valor de setenta e quatro euros, à empresa 'Agrovinhais', referente a material de construção. Fatura n.º 1/610, com entrada n.º 320. -----

c.6) Pagamento no valor de cento e cinquenta e seis euros, a Maria Eduarda Rodrigues Ramos Vaz, referente a prestação de serviços (Tarefa na Escola Básica 1 de Vinhais). Recibo n.º 1. -----

c.7) Pagamento no valor de vinte e quatro euros, à empresa 'MATNORD', referente a material de escritório, Fatura n.º 0776, com entrada n.º 327. -----

d) Proceder ao pagamento no valor de duzentos e cinquenta euros à "ARBOREA - Associação Agroflorestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana", referente a "Parte da Elaboração da Candidatura ao PDR 2020 à medida 8.1.5". Fatura n.º 02/51, com entrada 321. -----

e) Aprovar o 'Protocolo de Cooperação' entre a Junta de Freguesia de Vinhais e a Universidade Sénior de Vinhais ('Vinhais Sénior, Associação Cultural'). O 'Protocolo de Cooperação' foi analisado e assinado, encontrando-se anexo à presente ata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

f) Proceder ao apoio logístico – empréstimo de carrinha 4x4 – solicitado, via ofício com entrada 324, de vinte e seis do corrente, pela Associação Javalis do Asfalto. **Ponto seis – Outros assuntos.** -----

Finalizando a reunião, o senhor Presidente abordou a solicitação da requerente Claudina Rosa Martins Augusto Pereira, em resposta ao requerido em três de julho de dois mil e dezassete, com entrada n.º 200. Assim, foi solicitado, na presente data, apoio ao ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – que, através de contacto telefónico com a técnica Sofia Domingues, informou que, em conformidade com a Lei 123/2015, de 3 de julho, deveria proceder-se ao preenchimento de “Manifesto de Exploração Florestal de Material de Coníferas Hospedeiras do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP)”, disponível na plataforma online do ICNF. Assim procedeu a Junta de Freguesia, sendo entregue do documento final à requerente. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por seis páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)